

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL MUNICÍPIO DE CAMPINA DAS MISSÕES



CAMPINA DAS MISSÕES, 18 DE AGOSTO DE 2025.

PORTARIA N.º 388/2025

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPINA DAS MISSÕES, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o artigo 244 da Lei Municipal n.º 991 de 10 de julho de 1990, **TRANSFORMA EM PECÚNIA O PERÍODO DE 30 (TRINTA) DIAS DE LICENÇA PRÊMIO** o Servidor Público Municipal **DIEGO JOEL PUSTAI**, Operador de Maquina Pesada, concedida através da Portaria n.º 387/2025 de 18 de agosto de 2025.

Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPINA DAS MISSÕES EM 18 DE AGOSTO DE 2025.

ARLOS J**VST**EN

Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.

CARLI ROBERTO NIESWALD

Secretário de Administração e Planejamento.



Berço Estadual da Cultura Russa

Av. Santa Teresa, 821, Centro – Campina das Missões, CEP: 98975-000 CNPJ 87.612.859/0001-30 – www.campinadasmissoes.rs.gov.br

